

Ato nº 891/2009

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o Art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

Resolve,

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL

MAIO/2008 a ABRIL/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| <b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>   | <b>DESPESAS EXECUTADAS</b><br>(Últimos 12 Meses) |  |
|---|--|--|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                                | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>410.551.157,90</b>                            | <b>23.183,80</b>                                   |
| Pessoal Ativo   | 405.897.174,65                                   | -  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -  | -  |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 4.653.983,25                                     | 23.183,80  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                   | <b>64.627.933,69</b>                             | <b>-</b>   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 17.175.935,29                                    | -  |
| <b>EXCLUSÕES CONFORME DECISÕES E PARECERES DO TCEES</b>                                       | <b>47.451.998,40</b>                             | <b>-</b>   |
| IR Folhas de Pessoal – Parecer Consulta 018/2003  | 47.451.998,40                                    | -  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | <b>345.923.224,21</b>                            | <b>23.183,80</b>                                   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 | <b>345.946.408,01</b>                            |  |

| <b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>                     | <b>VALOR</b>            |
|---|-------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>                                 | <b>7.598.882.989,68</b> |
| <b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b> | <b>4,55%</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6 %</b>        | <b>455.932.979,38</b>   |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,70 %</b>     | <b>433.136.330,41</b>   |

**FONTE:** Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 27/05/2009, por meio eletrônico.

**Nota:**

Na Receita Corrente Líquida:

- a) não foi considerado o montante de R\$ 273.283.959,99, relativo a receita de IRRF sobre folha de servidores do período de Maio/2008 à Abril/2009, em atendimento ao Parecer/Consulta TC – 018/2003.

Vitória (ES), 29 de maio de 2009.

**Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon**  
Presidente em Exercício

**Rômulo Taddei**  
Corregedor Geral

**José de Magalhães Neto**  
Diretor Geral

**Jadir Guilherme Fernandes**  
Controlador Geral Administrativo

**Adriano Vieira Spessimilli**  
Assessor Econômico da Presidência

**Maria Elysa Gonçalves de Souza**  
Assessora Econômica da Presidência